

DECRETO Nº 793

SÚMULA: Concede gratificação por dedicação exclusiva.

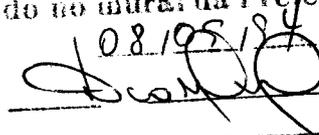
VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 da Lei Nº 599/93;

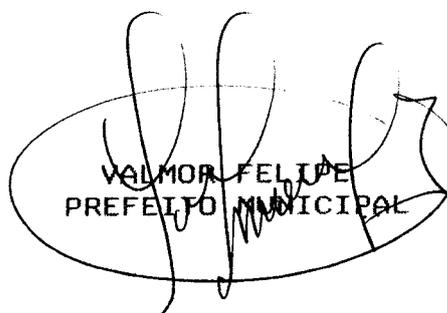
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores OSMAR ANTUNES DE CAMARGO, RG Nº 875.629 e LILIANE CANOFF RG Nº 5.257.059-0, 30% (trinta por cento) de gratificação por dedicação exclusiva, incidente sobre o vencimento básico.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 1994 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
08/09/94



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
RUA DAS FLORES - 1000 - FONE - 1.100
FAX - 1.100 - P.O. BOX 23.100 - 85.110
Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
em 08/09/94
